



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2017



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ n.º 76.417.005/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817 - Centro, Curitiba – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 531.233-7 e CPF n.º 232.242.319-04, com domicílio especial na Avenida Cândido de Abreu, 817 - Centro, Curitiba – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 035/2017, celebrado em Curitiba, na data de 09/10/2017, que tem por objeto “a construção de uma ponte na Rua Aleixo Schluga, sobre o Córrego Jardim Cruzeiro no Município de Curitiba, com 6,50 m de extensão e 10,00 de largura, no município de Curitiba, com o fornecimento de 20 vigas tipo “A1” com 6,50 m de comprimento e 140 lajotas pré-moldadas com 1,00 x 0,40 m, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. 30/36 e 48/49”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.014.592-9 apenso ao P.I. n.º 14.717.470-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 - sessenta dias) e vigência (120 - cento e vinte dias), conforme o Ofício n.º 012/2018 – OPO (fls. 04/05) do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 24/25) e a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 35).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2017

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em (60 – sessenta dias) e perdurará até o dia 28 de julho de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em (120 – cento e vinte dias) e perdurará até dia 25 de novembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 29 de maio de 2018.

  
**ABELARDO LUIZ LUFION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR

  
**RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**  
Prefeito de Curitiba

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 15.159.957-5

DOCUMENTO: Convênio n.º 055/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Toledo.

## DO OBJETO

Execução de obras mediante a recapa asfáltica das Estradas Municipais OT 008 e OT 609, com extensão de 7.490,00m e 47.595m2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 39/43 e Parecer Técnico de fls. 50/53, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.392.645,33 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 11.322.982,33 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 69.663,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais).

## RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos n.º 101 (cento e um).

## DOS PRAZOS

## Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

## Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora/fiscal deste Convênio, a Senhora Arlete Martins Diniz, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 30 de maio de 2018

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral do DER/PRAbelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

55693/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.014.592-9 apenso ao P.I. nº 14.717.470-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 035/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 60 ( sessenta ) dias e de vigência 120 ( cento e vinte ) dias, conforme o Ofício nº 012/2018-OPD (fls.04/05), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 24/25) e a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 35).

## DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06.

## DO PRAZO

## Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 60 ( sessenta ) dias e perdurará até o dia 28 de julho de 2018.

## Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 ( cento e vinte ) dias e perdurará até o dia 25 de novembro de 2018.

DATA: 29 de maio de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

55690/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0233/2018 - GMS  
PROTOCOLO N.º 13.759.529-0

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos e instalação do sistema de combate e prevenção de incêndio no Centro de Socioeducação - CENSE I, sito à

Rua Joel Brás de Oliveira, nº 103, Jardim Pérola, no município de Londrina, Paraná. - Preço Máximo R\$ 241.883,82 - Empresa Classificada/Habilitada: JRM INSTALAÇÕES EIRELI - EPP., valor proposto de R\$ 221.750,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 05 de junho de 2018.  
AURO JOSEPHAT DALMOLIN  
Pregoeiro da Paraná Edificações

55420/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0238/2018 - GMS  
PROTOCOLO N.º 14.655.780-5

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos e instalação do sistema de combate e prevenção de incêndio no Centro de Socioeducação - CENSE de Campo Mourão, sito à Rua José Tadeu Nunes, 412, no município de Campo Mourão, Paraná. - Preço Máximo R\$ 131.285,18 - Empresa Classificada/Habilitada: CCS CONSTRUTORA EIRELI - ME., valor proposto de R\$ 98.910,00 (noventa e oito mil, novecentos e dez reais) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 05 de junho de 2018.  
AURO JOSEPHAT DALMOLIN  
Pregoeiro da Paraná Edificações

55428/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 14.655.339-7

REVOGO a Homologação e Adjudicação dada à empresa BRUNO BRANDÃO EIRELLI - ME, em 07 de março de 2018, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1445/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de engenharia de reparos de instalação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no Centro de Socioeducação - CENSE I, sito à Av. Brasil, nº 8962, no município de Cascavel, por razões de interesse público.

Curitiba, 04 de junho de 2018.  
FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO,  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES,

55642/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 14.655.388-5

REVOGO a Homologação e Adjudicação dada à empresa BRUNO BRANDÃO EIRELLI - ME, em 07 de março de 2018, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1507/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de engenharia de instalação do sistema de prevenção contra incêndio no Centro de Socioeducação - CENSE II, sito à Rua Emílio Garrastazu Médici, nº 1111, no município de Cascavel, Paraná, por razões de interesse público

Curitiba, 04 de junho de 2018.  
FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO,  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES,

55644/2018

## Secretaria da Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2018 - SESA  
PROTOCOLO Nº 15.167.927-7

Aquisição de MEDICAMENTOS, COM ENTREGA ÚNICA, para atender o Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR/SESA/PR, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Preço Máximo: R\$ 564.219,10 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos) Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 15/05/2018.

Retirada do Edital: a partir das 08:00 (oito horas) do dia 06 de junho de 2018 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ou no endereço eletrônico www.compraspr.gov.br - Abertura dos Envelopes: dia 11 de julho 2018, às 09:30 horas, na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Av. Prof. Lothário Meissner, 350, JD Botânico, Curitiba-PR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Fone: (41) 3264-6140 / 3263-1288/ 3360-6750

Publicação em Obediência ao disposto no Artigo 31, § 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 06 de junho de 2018  
Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

53544/2018